



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 551/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **ODETE MARIA DE OLINDA MACHADO LUIZ**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 1916-0, no total de 6.526 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11236-9 de 20/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>29</u> / <u>11</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 